



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**EDITAL Nº. 005/2024**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE CLASSIFICADOS NO  
PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e observando as disposições do Edital PROFMAT nº. 17/2023, publicado em 22/08/2023 e divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos suplentes abaixo, aprovados no Exame Nacional de Acesso - ENA 2024, e pertencentes ao quadro de Professores da Rede Pública de Ensino da Educação Básica, no âmbito do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, para integrarem a turma de 2024.

<b>JÉRFESSION SANTOS</b>
<b>MARIA LÚCIA MENEZES ORRICO</b>
<b>OTÁVIO FILADELFO ROCHA DE OLIVEIRA SANDE</b>
<b>WILSON SOUZA COSTA JÚNIOR</b>

**Parágrafo Único.** O resultado oficial poderá ser consultado no site <http://www2.uesb.br/ppg/profmat/>.

**Art. 2º** Os candidatos convocados deverão matricular-se, presencialmente na Secretaria de Pós-Graduação, vinculada à Secretária Geral de Cursos, no **dia 16 de janeiro de 2024**, no horário das 08h00min às 12h00min, com a documentação exigida,

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

observando os subitens 8.1 a 8.9 do Edital de Seleção do PROFMAT nº. 17/2023, abaixo relacionada:

a) cópia autenticada do Diploma de curso superior (Frente e Verso) devidamente registrado no Ministério da Educação ou se estudante de curso superior com conclusão prévia ao ato da matrícula, comprovação a ser apresentada perante esta Instituição;

b) cópia autenticada do histórico da graduação;

c) cópia autenticada do RG;

d) cópia autenticada CPF;

e) cópia autenticada do Título de Eleitor;

f) cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação (ou quitação) da última eleição;

g) cópia autenticada da Reservista ou Certidão de Dispensa (para candidatos do sexo masculino);

h) cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

i) cópia autenticada do contracheque recente ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial), para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática;

j) Declaração autenticada do Diretor da escola, em papel timbrado, com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra “no exercício da docência de Matemática na Educação Básica”, para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática;

k) cópia do comprovante de endereço;

l) 02 (duas) fotos 3x4 recente;

m) Comprovante de cadastro do currículo na Plataforma CAPES da Educação Básica - acessada pelo seguinte endereço eletrônico <https://eb.capes.gov.br/portal/>;

n) Requerimento – 14 (formulário emitido pela Secretaria Geral de Cursos).

**Art. 3º** Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderão o direito à vaga e ao ingresso no Programa, sendo convocado o candidato suplente, respeitada a ordem de classificação prevista no Edital.

Campus de Vitória da Conquista



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Parágrafo Único.** A lista de suplentes poderá ser consultada no site <http://www2.uesb.br/ppg/profmat/>.

Vitória da Conquista - BA, 11 de janeiro de 2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600